

**Indicação No ___183___/2020
(Do Vereador José Divino de Melo)**

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador José Divino de Melo, que adiante subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, requer a Mesa Diretora, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Fued José Dib, Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação dos encargos tributários por 150 (cento e cinquenta dias) às empresas aos comércios e industrias até que sejam amenizados os impactos da pandemia por COVID 19, ampliando-se as disposições do Decreto Municipal 9.392, de 15 de Abril de 2020.

Justificativa:

É de grande relevância a suspensão dos encargos do município por 150 (cento e cinquenta dias) às empresas dos mais diversos segmentos do comércio e indústria, vez que a disseminação da pandemia COVID 19 está impondo ao comércio local e parte do setor industrial total paralização de suas atividades, ampliando-se as disposições do Decreto Municipal 9.392, de 15 de Abril de 2020, que antes dispunha de prorrogação por 60 dias.

A solicitação de estudos é necessária, pois a paralização de atividades vai acarretar queda de arrecadação desses comércios e empresas e que, portanto não vai ter como honrar os compromissos de pagamento dos impostos e taxas municipais.

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento do expediente ao PREFEITO MUNICIPAL DE Ituiutaba.

Ituiutaba, 19 de maio de 2020.


José Divino de Melo
Vereador

provado por unanimidade
19/05/2020
Presidente